

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,**  
**REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019**

-- Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Centro Escolar do Casal do Telheiro, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma hora e sete minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

-- Rute Miriam Soares dos Santos -----

-- Mário Augusto Anágua Carvalho -----

-- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

-- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

-- Francisco do Vale Antunes -----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

**Antes da Ordem do Dia** -----

**TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

**Apresentação do projeto de requalificação Urb. Casal do Telheiro** -----

-- O Senhor Presidente referiu que na próxima quinta feira, dia 28 de março, pelas dezanove horas e trinta minutos, na Associação de Caçadores de Arruda dos Vinhos irá haver uma apresentação de algumas intenções que o executivo tem para a requalificar do espaço público, nomeadamente na urbanização Casal do Telheiro, Cerrado e Fontainhas, segunda fase e Urbanização Panorama. -----

-- O Senhor Presidente referiu que uma vez que tem representantes dos moradores da Urbanização do Cerrado e Fontainhas convidou para estarem presentes. -----

-- Referiu no que diz respeito ao Casal do Telheiro, informou que tem em plano de atividades poder desenvolver algum trabalho na requalificação no espaço público, durante este ano. -----

-- Referiu que há um jardim junto ao novo parque infantil que foi instalado no mandato anterior e que parte do terreno ainda está por ocupar, vão criar ali uma zona de jardim e de estacionamento uma vez que é escasso nesta zona. É uma proposta do executivo e vai ao encontro dos habitantes e residentes desta zona e que foi expressa no orçamento participativo numa das edições anteriores, mencionou que pretendem o alargamento da zona do Skate Parque que existe e está a ter cada vez mais adeptos. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

- - Referiu que iam melhorar as zonas de churrasqueiras, com mais zonas de sombras e com a colocação de algum mobiliário urbano ao nível de bancos, uma vez que a oferta existente, é escassa. -
- - Referiu que vai criar um ponto de água, para quem pratica ali desporto, é importante e tem sido transmitido ao executivo essa necessidade. -----
- - Mencionou que vai continuar a ciclovia Hermano Ferreira no sentido descendente, que vai ligar ao cruzamento da Marquesa -----
- - O Senhor Presidente referiu ainda, que a proposta do executivo é colocar a rua da Rua da Marquesa com sentido único. -----

**Passes sociais** -----

- - O Senhor Presidente referiu que foi recentemente deliberado na OesteCim o regime do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), o documento vem nos documentos para conhecimento à reunião de câmara, mas destacou alguns aspetos, que apesar de não terem ido tão longe como gostariam, são já um grande sinal da aposta da região neste capítulo.-----
- - Referiu que o mais tardar em maio irá iniciar este programa de apoio à redução de tarifários dos passes sociais para a região do Oeste. A orientação dos municípios é que os passes que têm um custo superior a trinta euros possam ser revistos, quer os passes regionais, quer os municipais, quer os passes inter-regionais, informou que os passes inter-regionais, no acesso a Lisboa, vão ter uma redução de trinta por cento, o que significa que o passe combinado, que atualmente custa cento e quarenta euros, passará a custar noventa e sete euros e noventa e nove cêntimos, oferecendo uma poupança média-anual de mais de quatrocentos e sessenta euros; o passe simples, que tem atualmente um custo de cento e dez euros e vinte cêntimos, passará a custar setenta e sete euros e catorze cêntimos, o que se traduz numa poupança média-anual de trezentos e sessenta euros; nos passes de Arruda para Vila Franca de Xira e Alverca, atualmente, com um custo de sessenta e dois euros cinquenta e cêntimos, estima-se uma poupança média anual na casa dos duzentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos.-----
- - Referiu que nos passes municipais os mesmos não terão custo superior a trinta euros. Os Passes de Arruda / Arranhó que atualmente custam sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos a poupança anual poderá rondar os trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos; Arruda / S. Tiago dos Velhos que atualmente custam cinquenta euros e cinquenta cêntimos a poupança anual poderá ser de aproximadamente duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos; Arruda / Cardosas, que atualmente custam quarenta euros, poderemos ter uma poupança média de cento e dez euros.
- - Referiu que há uma aposta dos municípios do Oeste, em termos de investimento que vai para além do previsto no regime do PART. A expectativa do executivo é que este caminho possa ir sendo aprofundado. Neste momento, as negociações com a Área Metropolitana de Lisboa, ainda não estão dadas como encerradas, o que significa que podem ter alguma alteração de beneficiação uma vez que



a proposta que está em cima da mesa, por parte da OesteCim, que esta componente financeira da região do Oeste possa ser utilizada para compartilhar as deslocações dos municípios até à fronteira da área regional com a Área Metropolitana de Lisboa, e a partir do momento em que utente do serviço público do transporte passe pela fronteira da Área Metropolitana de Lisboa ter acesso ao mesmo tarifário que os demais utentes do sistema público de transporte nesta área geográfica. O Presidente referiu que acha que é uma proposta justa e equilibrada até porque pressupõem que haja reciprocidade, ou seja, caso contrário, caso isto não venha a ser considerando pela Área Metropolitana de Lisboa nada obriga no futuro, o Oeste, ter que tratar na mesma forma os utentes que vêm da Área Metropolitana de Lisboa e por alguma razão tem que entrar na zona do Oeste para fazer as suas deslocações diárias. -----

- - Referiu que as negociações ainda não estão terminadas, mas a redução dos trinta por cento dos passes inter-regionais a ser alterado, será para melhor, ou seja, os trinta por cento é garantido porque é uma decisão que já foi tomada pelos municípios presentes na reunião do Conselho inter municipal que deliberou sobre esta matéria, agora tudo o que se conseguir a mais é bem vindo. -----

- - Referiu que o executivo defende a subida da comparticipação dos trinta por cento e debateram para que isso acontecesse no Conselho Inter Municipal, porque a proposta inicial, que estava em cima da mesa, para redução dos passes inter regionais, era de vinte por cento e conseguiram aumentar para os trinta por cento. Há aqui um investimento dos recursos dos Municípios da OesteCim de mais de duzentos mil euros, para além da verba de um milhão e trezentos euros que o Orçamento de Estado contemplou para este programa de apoio à redução tarifária da OesteCim. Parece-lhe que são boas notícias. Para já espera que daqui a uns tempos, depois de concluídas as negociações com a Área Metropolitana de Lisboa, possam dar melhores notícias, vão trabalhar para isso. -----

- - Referiu que representa uma poupança para os utilizadores dos transportes públicos até maior do que aquilo que tem vindo a ser feito em termos de redução de impostos às famílias e às empresas do concelho com os pacotes fiscais que tem sucessivamente vindo apresentar ao longo dos anos. -----

#### **Moçambique** -----

- - O Senhor Presidente começou por apresentar um voto de pesar pela catástrofe natural ocorrida com a passagem do ciclone Idai pela região de Moçambique nas últimas semanas, que já conta com várias centenas de vítimas mortais e ainda vários milhares de desaparecidos. Expressa toda a solidariedade neste momento de tragédia vivida sobretudo na região da Beira. -----

- - Referiu que o Município se deverá associar a esta onda de solidariedade nacional, já estão a trabalhar com empresas, escolas e os Bombeiros no sentido de montarmos uma ação de solidariedade que possa chegar às regiões mais afetadas. -----

**Hermano Ferreira**-----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

-- O Senhor Presidente referiu que Hermano Ferreira é um atleta do concelho que é um lutador incansável, informou que teve recentemente um bom resultado desportivo, foi o melhor atleta Português e o mais bem classificado na meia maratona de Lisboa. -----

#### **Greve nas Escolas**-----

-- O Senhor Presidente deixou uma nota dos números da greve da semana passada nas escolas. No dia vinte e um e vinte dois de março a escola do primeiro ciclo de Arruda não funcionou e no dia vinte e dois de março a escola de S. Tiago e Casal do Telheiro também não funcionaram.-----

#### **Escritura pública junto ao URDA (União Recreativa Desportiva de Arranhó)**-----

-- O Senhor Presidente referiu que hoje, dia vinte e cinco de março, teve lugar a escritura pública de compra e venda do imóvel junto a URDA, o parque de estacionamento na vila de Arranhó. Concretizam o objetivo que era no primeiro trimestre ter este imóvel na posse do município e pertença do domínio público para servir cada vez melhor a freguesia de Arranhó e também os seus fregueses e munícipes. -----

#### **Linhas de Torres**-----

-- Referiu que as Linhas de Torres foram finalmente declaradas Património Nacional, depois de vários anos de luta, mencionou que é uma boa notícia e permite agora ter um olhar diferente sobre este património e ter também aquilo que é um conjunto de incentivos de apoio e de capacidade para valorizar um ativo importante do ponto do interesse histórico património cultural e também turístico. ---

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES**-----

#### **Moçambique**-----

-- O Senhor Vereador Luís Rodrigues congratulou-se sobretudo pelo facto de o povo português estar solidário com o povo de Moçambique, um povo tão fustigado pela tragédia e subscreve totalmente as palavras do Senhor Presidente.-----

#### **Passes sociais**-----

-- Referiu que é uma medida que o PSD ( Partido Social Democrático) considera uma boa medida e o esforço que se faça para reduzir os passes sociais é sempre bem vinda. -----

-- Mencionou que os Arrudenses que estudam e trabalham em Lisboa, ainda que tenham um desconto de trinta por cento, vão continuar a pagar mais do que o dobro daqueles que vivem em Vila Franca de Xira, isto é um facto real e não pode deixar de alertar para este aspeto. É uma boa medida mas é necessário complementar com mais qualidade e a melhoria dos serviços públicos dos transportes, designadamente, no que respeita à ligação para Lisboa, não obstante já tendo sido criada mais uma carreira.-----

-- O Senhor Vereador referiu que sabe que quando o governo toma esta medida é no sentido que haja uma redução dos veículos dos automóveis na cidade de Lisboa e uma redução da poluição para a pegada ecológica. -----

*Amadeu*

- - Referiu que Arruda dos Vinhos está mais perto de Lisboa do que os cidadãos de Setúbal e os Setubalenses vão pagar quarenta euros por pessoa e os Arrudenses vão pagar mais do dobro. -----

- - Mencionou que é uma matéria que preocupa o PSD e, por isso, vão lutar para que a redução seja igual à da AML (Área Metropolitana de Lisboa). Referiu que o Senhor Presidente disse que iam lutar ainda mais por esta redução e espera que consiga, porque os Arrudenses merecem ter os passes ao mesmo preço que os vizinhos de Vila Franca de Xira. -----

#### **Escritura pública junto ao URDA (União Recreativa Desportiva de Arranhó)**-----

- - O Senhor Vereador congratulou-se pelo o facto de se cumprir a realização da escritura pública do imóvel junto ao URDA . Deu os parabéns ao Senhor Presidente por esta concretização. -----

#### **Centro Escolar de Arruda dos Vinhos** -----

- - O Senhor Vereador aproveitou a oportunidade de estar no Centro Escolar do Casal do Telheiro para saber se há alguma novidade em relação à empreitada do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, se já chegaram a algum acordo?-----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

#### **Centro Escolar de Arruda dos Vinhos** -----

- - Referiu que quanto à questão do reequilíbrio financeiro do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, depois de uma análise técnica, em conjunto com o advogado que está assessorar este processo, o executivo já solicitou ao mandatário para, no fundo, responder ao mandatário da parte contrária, nomeadamente o empreiteiro, que o município de Arruda dos Vinhos, não aceita o pedido de reequilíbrio financeiro nos termos em que o empreiteiro o colocou na última reunião. Nesta fase não há acordo, e a iniciativa processual a existir no futuro e da responsabilidade do empreiteiro o município está na sua posição de não aceitação de uma proposta que entendem que não tem fundamentação e agora aguardam com tranquilidade. -----

#### **Passes Sociais** -----

- - O Senhor Presidente referiu que não podia concordar mais com a intervenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, no que diz respeito àquilo que é a defesa intransigente, e o apelo neste sistema que é muito importante, e pode ser revolucionário no país, finalmente começaram a virar a página que existia, que era privatizar o setor dos transportes públicos, aumentar o preço dos transportes públicos e desincentivar a utilização dos transportes públicos, finalmente há um conjunto de políticas e políticos pela primeira vez, desde há muitos anos a esta parte, começam a virar a página e começa a inverter o ciclo. Começam finalmente a inversão do ciclo e começam agora a ter um serviço público mais atrativo, mais acessível e que pode traduzir-se numa redução do uso da viatura individual particular, isso tem impacto económico no rendimento disponível das famílias e também tem impacto muito significativo no combate às alterações climáticas e a melhoria das condições ambientais no país e na região.-----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

- - Referiu que é importante que estes consensos políticos subsistam no tempo e não sejam conjunturais, haver este empenhamento de todas as forças políticas para que haja uma redução de tarifário é uma boa notícia e isto deve ser evidenciado-----
- - Mencionou que é um processo que está no início, está a ser implementada esta alteração ao paradigma que começou este ano, devem aprofundar este caminho necessariamente com todos os outros municípios, este é um processo que deve estreitar relações e laços entre a Área Metropolitana de Lisboa, a OesteCim e outras Cim.-----
- - Referiu que fica satisfeito que o Vereador do PSD, na reunião de câmara tem esta atitude de estar ao lado das políticas públicas que visam aumentar os rendimentos disponíveis das famílias e aumentar as condições de acessibilidade de transporte público. Tem pena é que a nível nacional não se tenha assistido esta atitude dos representantes do partido em causa que votaram contra o Orçamento Estado e votando contra o Orçamento de Estado não estão a dar condições para que haja instrumentos financeiros para financiar um sistema público de transportes que possa ser mais acessível e mais amigo do utilizador.-----
- - Referiu que no passado o PSD teve responsabilidades governativas, não só no governo mas também na autarquia e na própria Cim. Nunca assistiram a uma redução nem de trinta por cento, nem perto disso. Hoje estão a falar de um facto consumado que é uma redução tarifária de trinta por cento, coisa que nunca antes tinham assistido nos anos em que o PSD teve responsabilidades governativas nesta matéria.-----
- - Mencionou que o caminho do aumento da melhoria das condições de transporte público é um caminho que tiveram fazer desde o início do mandato anterior.-----
- - Recordou que tem mais três carreiras diretas para Lisboa, e não foi pela iniciativa do operador privado de transportes que elas foram introduzidas, mas sim, pela pressão e capacidade negocial que o município conseguiu. Ter mais três carreiras diretas para Lisboa não é algo que estão absolutamente satisfeitos e querem continuar a trabalhar. O facto do sistema público dos transportes serem geridos pelos municípios, mesmo através da OesteCim, é uma oportunidade para melhorar.-----
- - Referiu que ficaria satisfeito se pudessem contar com o apoio do PSD a nível local, para um regulamento que já estão a trabalhar, cujo aviso já saiu, de criar um sistema de transportes inter-freguesias. Espera trazer para aprovação e deliberação à reunião de câmara, no próximo dia vinte e dois de abril, que poderá ser também um bom instrumento para permitir o acesso a um transporte público e à mobilidade das pessoas que têm mais dificuldade e estão mais isoladas.-----
- - Referiu que tem que haver responsabilidade política a todos os níveis e se hoje chegamos a uma redução dos passes inter-regionais de trinta por cento, muito se deve à persistência mais dos municípios da região sul, nomeadamente Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Alenquer, porque a proposta inicial para a região do Oeste era uma redução de vinte por cento e conseguiram

*Arara*

aumentar para trinta por cento. Ainda não estão satisfeitos, ainda há muito caminho a fazer, e tem que ser feito. Mencionou que nem todos os colegas autarcas desta região do Oeste estavam sintonizados com este caminho .-----

- - Referiu que está satisfeito por verificar que em Arruda há um consenso político alargado, nesta que é uma questão fundamental, que é o acesso ao transporte público de qualidade e a um preço mais razoável, que permite que quem beneficie do transporte tome uma decisão que é deixar o carro em casa e poder tomar o transporte público, reduzindo assim, não só a fatura das suas despesas, mas sobretudo permite que o ambiente possa respirar melhor e que as alterações climáticas tenham uma reversão do ciclo que é muito importante .-----

#### INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que o Município contará sempre com o apoio do PSD, quando estão em causa boas medidas para o concelho. Essa é a postura construtiva que o PSD tem tido e vai continuar a ter, enquanto permanecer nesta função. -----

- - Referiu que o PSD nacional tomou algumas posições, e bem, porque esta medida é apresentada com um carácter muito eleitoralista, que foi em cima das eleições, e a maneira como está a ser apresentada dá a entender que há um país a duas velocidades. É o país dos centros urbanos, que tem passes a quarenta euros, e o país do interior e das outras regiões que continua a ter passes a preço incomportáveis .-----

- - Referiu que, olhando para o Orçamento de Estado que, nesta matéria, contem uma dotação com cento e quatro milhões de euros, dos quais setenta por cento são para a Área Metropolitana de Lisboa, o que demonstra que há uma discriminação relativamente às outras áreas dos país. Disse ainda que ninguém impede que cada município possa afetar as verbas que quiser para a mobilidade do transporte público de maneira a ter passes com preços iguais ou semelhantes àqueles que são praticados na Área Metropolitana de Lisboa .-----

- - Referiu também que dos cento e quatro milhões de euros, apenas quinze milhões de euros foram para as Cim do país inteiro, enquanto vão quinze milhões de euros para Área Metropolitana do Porto e setenta milhões de euros para a Área de Metropolitana de Lisboa. Isto demonstra bem que há uma enorme discrepância entre as Áreas Urbanas e o resto do país. -----

- - O Senhor Vereador perguntou ao Senhor Presidente até que ponto está disponível para afetar verbas do Orçamento Municipal de modo que os Arrudense, que estudam e trabalham em Lisboa, passem a ter passes a quarenta euros? -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que não obstante não vão ser mandatários do Governo nem da AML tem que se referir o seguinte quando se fala de medida eleitoralista tem que se ter presente uma coisa, houve uma cimeira realizada entre a Área Metropolitana de Lisboa e do Porto no primeiro trimestre do

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

ano de 2018 em que esta medida foi publicitada como sendo a grande resolução desta cimeira das Áreas Metropolitanas. Referiu que estas coisas demoram o seu tempo, têm que ser orçamentadas, tem que ser discutidas, tem que ser avaliadas, um ano para implementar uma medida desta magnitude não lhe parece que tenha sido excessivo-----

- - Referiu que por outro lado, eleitoralista falar nos passes sociais ou falar no simulador que existiu antes das eleições legislativas 2015 que era supostamente aquilo que seria para receber em termos de IRS com o fim da sobre taxa e depois nunca chegou a ser, não sabe o que é eleitoralista, isto vai ter impacto direto na vida das pessoas, o simular tinha só impacto psicológico, porque no bolso as famílias não sentiram, porque não receberam nada do que estava previsto neste simulador, que foi feito a dois meses das eleições legislativas de 2015.-----

- - Referiu que os municípios do Oeste, como disse e reafirma, colocaram já, para além daquilo que é obrigação, que o PART, que tem uma contribuição no fundo nacional, através do Orçamento de Estado e depois tem uma contribuição Municipal, os municípios do Oeste vão alocar mais de duzentos mil euros, conforme está dito no documento que vem para conhecimento à reunião de câmara e que vem escrito pelo Presidente da Cim, Pedro Folgado, estão muito acima naquilo que é a obrigação em termos de PART.-----

- - Mencionou que o Município de Arruda dos Vinhos está disponível para colocar mais recursos para além desta comparticipação de duzentos mil euros que vão ser chamados a fazer, se esta for uma estratégica regional, não existem só passes inter-regionais, existem passes municipais e passes intermunicipais. A Cim defendeu, e o Senhor Presidente também concorda, que não são só os passes inter-regionais que têm que ser desagravados, os munícipes que fazem circuitos dentro da sua região e dentro do município também tem que ser objeto de uma redução de tarifário, sobre pena de este sistema não ter coerência, e isso também tem impacto nos números e por isso não conseguem ir além dos trinta por cento para já, mas este é um processo que poderá e deverá ser aprofundado. Fica satisfeito por em Arruda haver compromisso e consenso político sobre esta matéria. -----

- - O Senhor Presidente disse e reafirma que não está satisfeito pelos trinta por cento, tal como não estava satisfeito com os vinte por cento que era a proposta inicial, que se nada fosse feito iria ser aprovado na reunião da Cim, ainda é pouco mas mesmo assim estão a falar de quinhentos euros de redução anual, para muitas famílias, terá um impacto muito direto naquilo que é o rendimento disponível. -----

#### -----Ordem do Dia-----

#### **PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2019** -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 11 de março, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção do Senhor Presidente e Vice-Presidente por não terem estado na reunião. -----

*Amesela***PONTO N.º 2 - 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2019 – RATIFICAR**-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 19 de março
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 19 de março.-----
- - "Considerando que: -----
- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2019 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----
- Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----
- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 4.ª alteração ao orçamento e a 4.ª alteração às GOP para 2019, as quais totalizam €51.600,00 e -€17.000,00, respetivamente. -----
- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €2.400,00."-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

**PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de março.-----
- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando o requerimento da Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos, o qual solicita a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento "After Party Gala dos Finalistas" no dia 7 de abril de 2019. Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia.-----
- - Proponho:-----
- - Conceder a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, cujo valor cifra-se em € 10,28 (dez euros e vinte e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos."-----

**PONTO N.º 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR**

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 20 de março. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente.-----
- - A Senhor Vereadora Carla Munhoz e o Senhor Vereador Vale Antunes alegaram impedimento para estarem presentes a discutir este ponto, por pertencerem aos corpos sociais da referida Associação.---
- - "Considerando o requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, o qual solicita a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença especial de ruído, para a realização do Baile da Chita no dia 16 de março de 2019. Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia.-----
- - Proponho:-----
- - Conceder a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, cujo valor cifra-se em € 10,28 (dez euros e vinte e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----
- -- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir."-----

**PONTO N.º 5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA – RATIFICAR**

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 15 de março. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 19 de março.-----
- - "Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de março de 2019, que deferiu o pedido de isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído requerida pelo Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga."-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou

conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

**PONTO N.º 6 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO ARRUDENSE TENDO EM VISTA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PRID) NO ÂMBITO DA BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR**-----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 12 de março-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma apresentação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

-- O Senhor Vereador referiu que tinha alguma dúvidas sobre este protocolo e começou por colocar duas questões: -----

I – Porque é que o protocolo não é realizado diretamente entre o município e os Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos (AHBVAV) e se faz através do Clube Recreativo e Desportivo Arrudense (CRDA)? -----

II –O Senhor Vereador referiu que ainda há pouco tempo esteve no pavilhão do CRDA e verificou que o pavilhão também precisa de obras, e, na sua opinião, carece mais de obras do que o pavilhão dos Bombeiros. Pergunta ao executivo porque não se fez este protocolo para o Clube reparar o seu próprio pavilhão em vez de ir reparar um pavilhão de uma entidade terceira, pese embora a consideração e respeito que ambas as instituições lhe merecem? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente referiu que quanto à primeira pergunta tem a ver com uma questão de estatutos. Esta candidatura é para requalificação de recintos desportivos e no estatuto da associação humanitária não está a realização e a promoção da prática desportiva como elemento integrante do seu objeto social. Há um protocolo que está a ser celebrado entre o CRDA e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos e o objetivo da direção do CRDA é, também, promover algumas outras atividades, como o caso da dança rítmica e da patinagem artística, e por força da incapacidade neste momento do pavilhão polidesportivo do CRDA, tem que acumular mais atividades, pelo facto de o basquete ter atividades letivas, durante o período normal dos horários letivos, por força da ocupação do Externato João Alberto Faria. O basquetebol, que ocupa já um horário expressivo, no pós letivo, a hipótese de poder o CRDA utilizar estas instalações dos Bombeiros para aumentar a sua atividade, está também prevista e motiva também a possibilidade de concretizar este protocolo e poder ser no fundo o CRDA o promotor nesta candidatura. Embora sendo num

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

espaço que não é seu, de titularidade, mas que a utilização lhe é cedida através de protocolo autónomo a celebrar entre ambas as instituições em causa. -----

- - Referiu que até à data não tem conhecimento que o pavilhão polidesportivo tenha um piso com os problemas que tem o pavilhão dos Bombeiros. -----

- - Mencionou que no pavilhão dos Bombeiros realizavam atividades físicas e desportivas os alunos das escolas e tiveram que suspender atividade do pavilhão dos Bombeiros precisamente porque estava em causa a segurança dos próprios utilizadores. O executivo não quer que haja nenhum acidente com os alunos, e a forma de não haver, neste momento, é conseguir requalificar, beneficiar o espaço, que precisa, naturalmente, desta manutenção e melhoria. Se o conseguirem fazer, gastando apenas cinquenta por cento dos recursos públicos para o efeito, por força de aprovar uma candidatura, em conformidade, estão todos a ser bons gestores dos recursos públicos. -----

- - Referiu ainda, que a direção do CRDA nunca manifestou necessidade urgente e imediata na requalificação do piso do pavilhão do polidesportivo. As negociações e bem feitorias ou melhorias que têm sido solicitadas pelo CRDA, o município tem procurado colaborar com a direção, diretamente, para resolver algumas questões mais estruturais, e isso tem sido feito, quer na questão dos telhados, quer nos arranjos exteriores e sobretudo a manutenção da algumas zonas no exterior, que estão a ter problemas de infiltração no edifício. Os serviços municipais têm conseguido colaborar com a direção do Clube nesse sentido e a expectativa do executivo é manter esta colaboração. -----

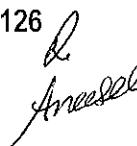
- - Mencionou que nesta candidatura não há nenhuma cláusula de exclusão ou de impedimento em que uma entidade que seja beneficiada num determinada ano não possa beneficiar desta candidatura nos anos seguintes, o que significa que o próprio Clube não estava em condições de apresentar uma candidatura dentro do *timing* desta candidatura, mas poderá, no futuro, apresentar uma candidatura e contar sempre com o apoio e com a participação do Município, em conformidade. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que colocou estas questões por uma questão de transparência e princípio. -----

- - Referiu que os Bombeiros merecem sempre o apoio e o respeito de todos, mas olhando para esta questão parece-lhe que o Clube está a funcionar aqui como uma espécie de “barriga de aluguer”, isto é, como os Bombeiros não se podem candidatar diretamente a estes fundos, estão a utilizar outra instituição para atingir este fim, que não era alcançado por via direta. O Senhor Vereador tem muitas dúvidas na legalidade deste processo, e não se sente à vontade para votar favoravelmente. -----

- - Referiu ainda que o Clube passa a ter responsabilidades numa determinada candidatura, mas que o beneficiário, desta candidatura, é uma terceira instituição. Referiu que de transparência isto tem muito pouco. -----



- - Referiu por último que no ponto de vista legal. E isto é uma grande ilegalidade, e perante esta situação não vai votar favoravelmente neste ponto, por considerar que isto pode trazer responsabilidades no futuro. Mencionou que não estão em causa as instituições, até pelo contrário, estas merecem todo o respeito, mas a utilização deste "veículo", e a bem da transparência e do debate público tem que o dizer aqui, no local próprio, porque se amanhã houver algum problema, todos saibam assumir, as suas responsabilidades. -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que quanto à ilegalidade, a entidade gestora da candidatura que fará essa análise, poderá esclarecer se esta questão é legal ou não, se é possível através de protocolo suprimir esta questão ou não, esta questão é muito transparente. Os protocolos foram todos enviados para a entidade gestora da candidatura e a autoridade de gestão desta candidatura vai fazer esta análise, até são eles que conhecem os avisos e os termos que o aviso foi feito e toda a legalidade inerente ao procedimento -----

- - Referiu que quando assiste a entidades institucionais do concelho que dialogam, colaboram e são solidárias entre si e se querem inter ajudar e procuram ter objetivos comuns, acha que isto é importante, fica satisfeito por verificar que existiu esta boa articulação e esta cooperação entre instituições. -----

- - Mencionou que se com esta colaboração e cooperação conseguirem poupar recursos públicos ao Município de Arruda dos Vinhos, pensa que os Arrudense podem ficar é satisfeitos, porque o que está em causa, independentemente do ponto de vista de alguma formalidade, de ela não ser propriamente direta, mas se for ultrapassada, com esta articulação de trabalho e cooperação e solidária entre instituições, acha que devem estar todos satisfeitos porque o resultado é poupar os recursos públicos ao Município de Arruda dos Vinhos e aos Arrudenses. -----

- - Referiu que, para ficar claro, e para que não restem dúvidas nenhuma a ninguém, não coagiu ninguém para articular e celebrar este protocolo, as pessoas estão de livre vontade a fazer este protocolo e o Senhor Presidente só demonstra a sua gratidão pelo facto das instituições estarem a falar com objetivos comuns. E se com isso conseguirem poupar recursos para o Município, e poupando recursos, estão a poupar recursos a todos os Arrudenses, acha que só devem estar satisfeito com o resultado que possam alcançar. -----

- - Mencionou que quanto à questão de legalidade, uma vez que há uma entidade gestora que tem esta obrigação legal de verificar a conformidade dos procedimentos, o Senhor Presidente está muito tranquilo. "Se acharem que é ilegal, o executivo cá está para reagir em conformidade, se acharem que não é ilegal cá estão para receber os cinquenta por cento, que vêm dar muito jeito, para algo que é preciso requalificar, para voltar a ter um pavilhão, que os alunos do Centro Escolar de Arruda, possam beneficiar da atividade física e desportiva, com toda a qualidade e conforto. -----

## INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador fez a seguinte declaração de voto verbal: -----

"Vota contra, não pelo facto das instituições, quer os Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos quer a Clube Recreativo Desportivo Arrudense, procurarem obter os melhores resultados possíveis e cooperar uns com os outros, mas porque entende que há aqui uma questão de ilegalidade que pode ferir este protocolo, na medida em que se alcança através desta participação do Clube Recreativo e Desportivo Arrudense um fim e vários objetivos que não estava ao alcance dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, porque o seu objeto não lhe permite concorrer a tal tipo de candidaturas" -----

## INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que não faz declaração de voto, mas reafirma as respostas que deu ao Senhor Vereador Luís Rodrigues. -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

- - Foi deliberado, por maioria com abstenção da Senhora Vereadora Carla Munhoz e do Senhor Vereador Francisco do Vale Antunes por se encontrarem impedidos de votar por pertencerem aos corpos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros de Arruda dos Vinhos e um voto contra do Senhor Vereador Luís Rodrigues que apresentou declaração de voto oral, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 12 de março.-----

- - "Considerando que: -----

- - O Clube Recreativo e Desportivo Arrudense é uma instituição que visa a promoção e dinamismo do desporto e de tempos livres à camada jovem concelhia.-----

- - A realização de atividades desportivas do Clube Recreativo e Desportivo Arrudense no pavilhão desportivo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos se reveste da maior importância para a comunidade arrudense; -----

- - O pavilhão desportivo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos é uma instalação desportiva de manifesto interesse público pelas atividades dinamizadas, e que o mesmo carece de reabilitação ao nível do seu pavimento; -----

- - O referido pavilhão desportivo é uma instalação onde se realizam atividades de enriquecimento curricular da comunidade escolar, e que as mesmas foram suspensas recentemente por questões de segurança, considerando o estado de degradação do pavimento, impossibilitando a realização de atividades desportivas;-----

- - Proponho a aprovação do presente protocolo de colaboração entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Clube Recreativo Desportivo Arrudense tendo em vista a apresentação de candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID) promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) no âmbito da beneficiação e reabilitação do pavilhão desportivo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos."-----

**PONTO N.º 7 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – LISTA FINAL DE PROPOSTA A SUBMETER A VOTAÇÃO**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de março. -----
- - Foi deliberado por unanimidade , aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que:-----
- - A Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo, composta em conformidade com o n.º 1 do artigo 15º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos, analisou as 8 propostas submetidas, quer nas Assembleias Participativas, quer por via eletrónica;-----
- - Foi promovida a audiência dos interessados, na sequência de algumas dúvidas suscitadas, aquando da análise das propostas, bem como nas reuniões com os diversos proponentes;-----
- - Foi afixado Edital nos locais de estilo e no sítio da Internet, com lista Provisória das propostas acolhidas – Propostas Admitidas e Propostas Excluídas;-----
- - Por fim, tendo decorrido o prazo previsto no Edital supra aludido, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou sugestão;-----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a lista final de propostas admitidas a votação em conformidade com o n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos:"-----

**Propostas Admitidas**

**Proponente**

|                                                                                                                                                   |                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Criação de programa remunerado de Ocupação de Jovens do Concelho                                                                                  | Ruben Alexandre Lopes Martins                                         |
| Instalação do Arruda Dog Park                                                                                                                     | Fábio Miguel Romão Morgado                                            |
| Substituição do Telhado da Igreja Paroquial de Arranhó                                                                                            | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço de Arranhó                 |
| Ampliação das instalações sanitárias do Centro Social da Freguesia de Arranhó                                                                     | Centro Social da Freguesia de Arranhó                                 |
| Execução de acessos exteriores ao edifício Centro Dia do Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos                              | Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos           |
| Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos para aquisição de equipamento de desencarceramento | Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos |

**Propostas Excluídas**

**Proponente**

|                                                                             |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Requalificação da Escola Primária de A-do- Barriga para Parque Canino       | Nádia Marisa Mariz Nifrário  |
| Recuperação da Escola da Quinta da Serra para Albergue e atividades Lúdicas | Carlos Manuel Abrantes Serra |

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

**PONTO N.º 8 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS**-----

- Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 13 de fevereiro-----
- Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- "A prossecução do interesse público municipal, concretizada também por entidades legalmente existentes no município, que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.-----
- Pela consciência desta realidade e do interesse público, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e considerando ainda a existência de cabimento conforme se pode aferir em informação anexa, proponho que este Órgão delibere a atribuição de apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, no valor de 3.200,00€ de forma a cooperar com a referida entidade na organização do 7º Concerto de Bandas Francisco Rosa Mendes, bem como no acompanhamento da procissão com a imagem de Nossa Senhora da Salvação, no âmbito dos seculares festejos em honra de Nossa Senhora da Salvação, respeitante ao ano transato."

**PONTO N.º 9 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ATIVIDADE DE «EDUCAÇÃO», AFETO AO SE – SETOR DE EDUCAÇÃO, DA UECTJ – UNIDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**-----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de março-----
- Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- " Considerando que:-----
- a) A atividade acima descrita é imprescindível para o normal desenvolvimento das atribuições cometidas ao Município de Arruda dos Vinhos e das competências cometidas à Câmara Municipal; -----
- b) ----- A atividade acima descrita é de natureza permanente e deve ser assegurada por trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----
- c) O valor afetado ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2019 foi de € 152.213,83 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e treze euros e oitenta e três cêntimos); -----
- d) A existência de postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal de 2019. -----
- Atendendo a que: -----
- a) Pela conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à supra citada lei e n.º 1 do artigo 9.º do

Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; -----

b) Não existe ainda reserva de recrutamento constituída junto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos nem junto da Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC) que satisfaçam a necessidade do recrutamento em causa;-----

- - De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação». -----

- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 25 de março de 2019, autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional na atividade de «Educação», afeto ao SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.-----

1. Número de postos de trabalho: 1 posto de trabalho;-----

2. Local de Trabalho: área territorial do Concelho de Arruda dos Vinhos;-----

3. Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2019: 1 Posto de trabalho de Assistente Operacional na atividade de «Educação», afeto ao SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude. ---

4. Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, correspondendo à 1.ª posição remuneratória da carreira / categoria de Assistente Operacional. -----

5. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:-----

I. O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

- - Nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da situação acima descrita, proceder -se -á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

vínculo de emprego público previamente estabelecido, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a atividade do município; -----

- - Os candidatos referidos no ponto anterior (5.II), até ao termo do prazo fixado devem reunir cumulativamente os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: -----

a) -- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----

b) Ter 18 anos de idade completos; -----

c) ---Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. -----

IV. Em cumprimento do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, os candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem; -----

V. --- Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. -----

6. Nível habilitacional: escolaridade mínima obrigatória; -----

7. Formalização de candidaturas: -----

I. --As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, disponibilizado na página eletrónica do Município de Arruda dos Vinhos, em <http://www.cm-arruda.pt> ou junto da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), ou enviadas pelo correio, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Câmara; -----

II. Na apresentação da candidatura ou de documento, através de correio registado com aviso de receção, atende-se à data do respetivo registo; -----

III. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do formulário de candidatura, por parte dos

candidatos, constitui motivo de exclusão; -----

IV. Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel, nele devendo constar a identificação completa do candidato (nome completo, sexo, nacionalidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista), a qual deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: -----

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; -----

b) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória; -----

c) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, devidamente datado, assinado e acompanhado de comprovativos dos factos neles alegados, designadamente a formação e experiência profissional na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo júri; -----

d) No caso de os candidatos possuírem relação jurídica de emprego público, declaração do serviço onde exercem funções, com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreira, categoria, posição remuneratória detida, caracterização do posto de trabalho que ocupa, e desde quando, bem como a avaliação do desempenho com a respetiva menção quantitativa das últimas 3 avaliações; -----

e) Sem prejuízo da obrigatoriedade da parte final da aludida alínea d), os candidatos devem conjuntamente com o Curriculum Vitae, apresentar os documentos comprovativos dos factos por eles referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito; -----

f) Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações e de outros documentos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e se encontrem atualizados, bastando, para tanto, declará-lo no requerimento. -----

8. Métodos de seleção: -----

I. São métodos de seleção obrigatórios os previstos no artigo 36.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

II. Para os candidatos que não estejam abrangidos pelo n.º 5 da presente proposta, os métodos a aplicar são os seguintes: -----

a) Prova de Conhecimentos (PC), destinada a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função; -----

b) Avaliação Psicológica (AP), destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função. -----

III. Exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou a atividade

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes:-----

a) - Avaliação Curricular (AC), a incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;-----

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) exigíveis ao exercício da função.-----

IV. --- É ainda aplicável a todos os candidatos, como método de seleção facultativo, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

9.A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e disponibilizada na sua página eletrónica. <http://www.cm-arruda.pt>. ---

10.Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual.-----

11.De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados. -----

12.A audiência dos interessados far-se-á também aos candidatos excluídos do procedimento na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da mesma portaria.-----

13.Nos termos da alínea t) do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem. -----

14.Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. -----

15. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual. -----

16.A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Câmara,

é afixada, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, em local visível e público nas instalações do município, disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação. -----

17. Composição do Júri: O júri assim como o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e os suplentes dos vogais efetivos serão designados pelo Presidente da Câmara nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 20.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. ----

18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação». -----

19. Nos termos do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. -----

20. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual." -----

#### **PONTO N.º 10 - PROJETO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE AJUDAS TÉCNICAS** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 20 de março. -----

- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "No âmbito das políticas de saúde e sociais do Município, para apoio às pessoas Cuidadoras e Cuidadas, a Câmara Municipal criou um Centro de Ajudas Técnicas, por forma a dar resposta de qualidade aos cidadãos, cuja situação de saúde/doença, imponha a utilização de produtos de apoio, de modo a proporcionar uma melhoria na qualidade de vida, não só destes mas também dos seus cuidadores. Os produtos de apoio são equipamentos considerados, indispensáveis à autonomia e integração de pessoas com deficiência, dependência total ou parcial, permanentemente ou temporária. Tendo em consideração a exigência dos cuidados e das tarefas asseguradas pelos cuidadores, que são muito diversificadas, e que variam de caso para caso e ao longo do tempo, em função da evolução da doença e do grau de incapacidade, o Município pretende ser facilitador na otimização da resposta possível perante a adversidade da dependência. Estas medidas destinam-se a compensar a deficiência/dependência bem como as suas consequências, permitindo uma melhor qualidade de vida, possibilitando maior autonomia, conforto e independência nas atividades do dia a dia, garantindo a acessibilidade e qualidade dos cuidados. -----

- - Considerando as alterações ao nível do Ministério da Saúde e visando tornar o Centro de Ajudas Técnicas mais inclusivo, diversificado na sua área, diligente e com maior especificidade face à

necessidade, e assim, contribuir para a consolidação de uma sociedade mais justa e solidária, que tem como valores máximos a garantia da dignidade da pessoa humana, proponho, em conformidade com a competência prevista na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da competência que me foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do despacho n.º3219 – PC de 30 de outubro de 2017, a aprovação do Projeto de Regulamento do Centro de Ajudas Técnicas, em anexo.”-----

**PONTO N.º 11 PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO PARA DINAMIZAR O GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – RATIFICAR**-----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 19 de março.-----  
 -- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 19 de março.

“Considerando que:-----

-- Conforme indicação do Senhor Presidente, existe a necessidade de assegurar a continuação das atividades /funções do GIP de Arruda dos Vinhos.-----

-- De acordo com o n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2019 (LOE2019), a celebração de contratos de aquisição de serviços em 2019, carece de parecer prévio vinculativo do presidente do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, dependendo este da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 deste artigo;-----

-- A celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, apenas pode ter lugar quando cumulativamente (n.º 1 do art.º 32.º da LTFP):-----

se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;-----

-- seja observado o regime legal de aquisição de serviços;-----

-- seja comprovada pelo prestador de serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social.-----

-- O contrato que se pretende celebrar tem como objeto a prestação de serviços para dinamização do GIP, na modalidade de avença, não se tratando de trabalho subordinado, pois será prestado com autonomia, no exercício de profissão liberal, e não se encontrará sujeito à disciplina e direção do órgão ou serviço contratante, nem impõe o cumprimento de horário de trabalho, conforme o disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2, ambos do artigo 10.º da LTFP;-----

-- O procedimento a adotar será de ajuste direto do regime simplificado, nos termos constantes no artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de

janeiro, tendo sido consultada a seguinte entidade: Vânia Maria Moreira de Sousa, com o NIF: 242 899 293; -----

- - O contrato terá como retribuição mensal o valor do IAS que, para o ano de 2019, de acordo com a Portaria 24/2019 de 17 de janeiro é de € 435,76 (quatrocentos e trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), isento de IVA. podendo o montante ser atualizado de acordo com a atualização legal do IAS, em vigor para o período a que respeita a despesa. -----

- - Assim, o valor base estimado para a aquisição destes serviços por um período de trinta e seis meses, com início em abril de 2019 e termo a 31 de março de 2022 é o montante de € 15.687,36 (quinze mil, seiscentos e oitenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), isento de IVA, previsto no projeto GOP 23.001.2018/5018, na rubrica com a classificação económica 02/01.01.07, conforme documento de cabimento anexo;-----

- - Proponho que: -----

- - A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 62.º da LOE2019, e com base nos elementos informativos supra aludidos, delibere emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, de técnica para dinamizar o GIP, por ajuste direto do regime simplificado, com a duração de trinta e seis meses, pelo valor total de € 15.687,36 (quinze mil, seiscentos e oitenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), isento IVA.” -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

**PONTO N.º 12 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: JOÃO CARVALHO, MANDATÁRIO DE HERDEIROS DE FRANQUELINA ROMÃO FERREIRA** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de março. -----

- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços de 12, 14, 21 e 28 de fevereiro de 2019, proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de partilha, em que resultará a compropriedade do prédio rústico denominado “Infesta”, situado em Arruda dos Vinhos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 47 secção DD, da freguesia e Arruda dos Vinhos e descrito na

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

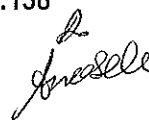
Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 820/19890522, do qual resultará compropriedade do prédio na proporção de ½ para Armindo Ferreira Pedro, 1/6 para Paulo Jorge Veloso Pedro, 1/6 para Sandra Marisa Veloso Pedro Carvalho e 1/6 para Carla Cristina Veloso Pedro”

**PONTO N.º 13 - : IX PRÉMIO LITERÁRIO IRENE LISBOA – PRAZOS, PRÉMIOS E DATAS DOS EVENTOS**

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 19 de março.
- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:
- - " A Língua e a literatura portuguesas constituem veículos privilegiados da nossa Identidade e Cultura. Através das mesmas é reconhecida a Universalidade do nosso povo. Também às autarquias, cabe a sua preservação e proliferação.
- - Nesta área, o Município de Arruda dos Vinhos é detentor de um vasto e rico legado, através do nome e da obra de Irene Lisboa, natural deste concelho, e que se configura como uma das mais proeminentes escritoras e pedagogas da contemporaneidade em Portugal.
- - Assim é dever deste Município a promoção de iniciativas que se destinem a galardoar trabalhos de reconhecida qualidade, nas áreas da prosa narrativa (conto), da poesia e do ensaio, como forma de promover o nome de Irene Lisboa, bem como todo o património existente no concelho e no país a ela associado.
- - Assim e na sequência da entrada em vigor do Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa, em 10-09-2014, proponho, a fim de dar cumprimento ao Artigo 8.º do supracitado regulamento:
- - Modalidade a concurso: Poesia (tema livre)
- - Datas:
- A) Data limite para entrega dos trabalhos: 19 de julho de 2019
- B) Divulgação dos resultados: Os resultados são tornados públicos no dia 17 de setembro de 2019
- C) Entrega do Prémio: A cerimónia da entrega do IX Prémio Literário Irene Lisboa é no dia 23 de setembro de 2019 (XXX Aniversário da Biblioteca Municipal).
- Prémio: Serão atribuídos 3 prémios: 1º Prémio - 1000 €; 2º Prémio - 300€; 3º Prémio - 200€

**PONTO N.º 14 - VENDA DE LIVROS: " CONTARELOS" (PUBLICAÇÃO DE INÉDITOS DE IRENE LISBOA)**

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 19 de março
- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:
- - "É atribuição dos municípios procederem à promoção do seu património material e imaterial, designadamente divulgando a obra dos seus autores.
- - Irene Lisboa, sendo natural do concelho de Arruda dos Vinhos, é uma referência nacional na área da cultura, da educação e da literatura, e a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos tem procurado projetar o seu nome a sua obra.



- - No presente ano, surge novamente a possibilidade de dar a conhecer às crianças, aos jovens e ao público em geral alguns dos textos inéditos da autora que nunca chegaram a ser publicados sob a forma de livro. Assim, e dando cumprimento ao preconizado no protocolo que prevê o conhecimento da obra desta tão insigne Arrudense, o município chamou a si a publicação de uma coleção intitulada "Contarelos", cujos primeiros três volumes foram apresentados no dia 23 de abril de 2018, na Biblioteca Municipal Irene Lisboa, tendo os mesmos ficado disponíveis para aquisição no Posto de Turismo e no SEC.-----

- - Tendo em conta o sucesso alcançado com os primeiros volumes desta publicação e dando continuidade à valorização do nome e da obra da escritora, pretende-se levar a efeito a edição de mais dois títulos, a serem lançados no próximo dia 23 de abril - Dia Mundial do Livro. -----

- - Assim e nos termos da alínea e) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho: -----

- - A aprovação dos preços, conforme abaixo discriminado (IVA incluído). -----

- - A Vidinha da Lita – 4 € -----

- - O Diário do João – 3 € -----

- - A aprovação de um desconto de 0,50 € nas publicações atrás referidas a todos os alunos do 1º e 2º ciclos do concelho, como forma de estimular junto destes jovens munícipes o gosto pela leitura."-----

#### **PONTO N.º 15 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de março -----

- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando, -----

- Que o Município de Arruda dos Vinhos promoveu a I Edição do Prémio de Artes Bruxa D'Arruda. -----

- A vontade expressa do artista plástico Alexandre Reigad, vencedor da I Edição do Prémio de Artes Bruxa D'Arruda em doar a obra de arte vencedora a este Município. -----

- - Proponho, -----

- - Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 a aceitação da doação da obra "Bruxa D'Arruda" com a técnica pintura a acrílico sobre papel craft, com as dimensões 100 x 280 cm, no valor de 2.000€.-----

#### **Deliberações / Minutas**-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

#### **Intervenção do Público**-----

#### **INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE CARLOS PENA**-----

- - O munícipe referiu que pertence ao condomínio, sito na rua do Moixent, número dois, veio à reunião de câmara para apresentar um problema que já apresentou há algum tempo, mas que até à data ainda

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

não obteve resposta. Referiu que nas traseiras do seu prédio, na Rua das Salemas, existe um passadiço que dá acesso a duas lojas e por baixo tem duas garagens, esse passadiço tem acesso, não só para a Rua do Moixent, como para a Rua das Salemas e também para uma escadaria que vem da Avenida Timor Lorosae. O condomínio considera que se sendo público, não é privado, e sendo privado não devia ter acesso ao público e nesse caso têm que vedar a parte privada.-----

- - Questionou o executivo se é possível fazer uma escritura de cedência daquela área, como se costuma fazer quando há loteamentos em relação a cedência às câmaras, nas áreas públicas. Se podem ceder aquela área à câmara, de maneira a não ficar privado, ou terão que fechar, mas fechando a população da Urbanização Cerrado e Fontainhas fica sem acesso à Avenida Timor Lorosae e à Rua de Moixent.-----

- - Referiu que o gradeamento já está feito há vinte anos e pode acontecer ali alguma acidente, já fizeram uma exposição à proteção civil a expor o perigo mas até à data ainda não obtiveram resposta.

## INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE PEDRO SOARES-----

- - O munícipe referiu que no seu prédio, número dois da Rua do Moixent, têm estacionado mesmo à frente do prédio. Sabe que a câmara gastou muito dinheiro e tempo a arranjar os passeios. Já chamou a GNR, mas esta não se mostra interessada em resolver o caso. Pede que coloquem uns pilaretes para evitar estragarem os passeios e evitar o estacionamento mesmo em frente da porta do seu prédio.-----

## INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

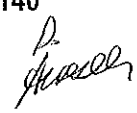
- - O Senhor Presidente referiu que quanto à questão do munícipe Carlos Pena que não tinha grande informação técnica a este respeito. Referiu que é uma assunto que merece ser estudado uma vez que tem acesso público mas tem que ser visto no ponto de vista técnico, em termos de alvará e loteamento, como foi aprovado.-----

- - Referiu que, tratando-se de um espaço público, privado, que foi aprovado no processo de loteamento do licenciamento urbanístico, disse que se tivesse que fazer uma alteração terá que haver uma posição maioritária dos restantes proprietários que fazem parte do loteamento. Não sabe se basta só uma deliberação da assembleia de condóminos ou se é preciso haver uma alteração de alvará de loteamento. Se tiver que existir uma alteração concreta do alvará de loteamento parece que terá que haver maioria de deliberação dos proprietários dos dois lotes.-----

- - Referiu que para o processo avançar do ponto de vista da legitimidade era de toda a conveniência haver uma deliberação formal e expressa dos dois condóminos, porque só assim terão legitimidade para dar andamento ao processo -----

## INTERVENÇÃO DO ARQUITETO RENATO BATALHA -----

- - Referiu que esta situação já foi colocada, foram analisados os processos aprovados, e na realidade, há ali dois prédios que têm este passadiço pertence a cada um dos prédios em termos de



licenciamento. Há uma ligação por escadas à Avenida Timor Lorosae e na realidade é um espaço privado mas de utilização pública que toda a gente passa nesse passadiço. Sebe que tem havido alguns danos e pediram à câmara a colaboração para reparar estes danos e a resposta da câmara foi que devia de ser a gestão da administração de condomínio que devia fazer. -----

- - O arquiteto referiu que na sua opinião devia de estudar a servidão de passagem, ou como o Senhor Presidente referiu, fazer uma alteração ao loteamento. -----

- - Referiu que é uma questão de ser analisado, ou fazer uma alteração do loteamento ou se em termos jurídicos poderá haver uma servidão da utilização pública. -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que quanto à questão do munícipe Pedro Soares, a entidade fiscalizadora na questões do trânsito é a GNR, nomeadamente o estacionamento abusivo. -----

- - Referiu que vai ter uma reunião com a GNR e vai expor esta situação, mas se a questão não for resolvida, a questão dos pilaretes está sempre em cima da mesa, mas se o civismo pudesse imperar era bom para não estarem a gastar mais recursos públicos, porque já levaram tempo e dinheiro para fazer aquela empreitada . -----

#### -----Documentos para Conhecimento-----

##### Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 294 472,42 (duzentos noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos).-----

##### Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente nos termos da deliberação de câmara de 30-10-2017 - Delegação de competências da câmara Municipal no Senhor Presidente da Câmara -----

- - Processo n.º 51/2017 – José Pedro Batista da Cunha e Maria da Salvação Batista da Cunha-----  
Licenciamento de alteração de prédio de habitação e comércio, sito em Rua Cândido dos Reis, n.ºs 120, 122 e 124, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 12-03-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 4/2019 – Lisboagás GDL – Soc. Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. -----  
Autorização para a execução da rede de distribuição de gás combustível canalizado, na Rua da Marquesa e Estrada da Quinta de Matos, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 12-03-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

-- Processo n.º 18/2019 – Sarcos – Sociedade Agro Pecuária de À-dos-Arcos, Lda -----  
Comunicação prévia de construção de um edifício multifamiliar, sito em Urbanização Quinta da Ponte,  
Vale Quente de baixo e Cerejal, lote 3, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19-03-2019, em conformidade com o parecer  
dos serviços. -----

**Posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Nota Informativa da Comissão  
Nacional de Eleições sobre publicidade institucional:** -----

-- Presente ofício da Associação Nacional Municípios Portugueses. -----

**Comunicado à Imprensa**-----

-- Presente comunicado da Comunidade Intermunicipal do Oeste -----

**Encerramento** -----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas  
e trinta e sete minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo  
Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do  
disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

*André F. dos S. L. M. J.*

*Anabela Alves Marques*